

DESPACHO

Lido no expediente da 13^ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 07/10/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.
Nesta Data 06/10/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Presidente

INDICAÇÃO Nº 519 /2025

Ementa: Instalação de câmeras de monitoramento nos veículos destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, a instalação de câmeras de monitoramento nos veículos destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança dos estudantes que utilizam diariamente o transporte escolar oferecido pelo município. A instalação de câmeras de monitoramento nos veículos escolares representa uma medida preventiva e necessária, capaz de garantir maior proteção às crianças e adolescentes durante os trajetos. Além de inibir situações de violência, bullying ou condutas inadequadas dentro dos veículos, o monitoramento possibilitará um acompanhamento mais eficiente por parte da gestão municipal, transmitindo mais tranquilidade às famílias e à comunidade escolar. Dessa forma, a iniciativa contribui para elevar a qualidade do serviço prestado e fortalecer a confiança da população no transporte escolar mantido pelo Poder Público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Outubro de 2025.

Edilson França
Vereador

